



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para o CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUDESTE, inscrito no CNPJ sob o número 48.868.121/0005-00, localizado na rua Barão de Cataguases, nº 121/401, Centro, com objetivo de qualificar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com aquisição de materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

